

Câmara Municipal de Conceição da Barra

Estado do Espírito Santo

Exercício de 2021

Interessado: Veradora Louciana Ferreira da Silva

Protocolo sob o nº 1478/2021

Assunto: Projeto de Lei nº 037/2021

^ Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conceição da Barra, a
^ Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino

AUTUAÇÃO

Aos

sete

dias do mês

outubro

do ano de dois mil

avinte um. autuo nos termos da lei petição de fls.

e mais

documentos que seguem





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROJETO DE LEI Nº 037/2021.
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA, A “SEMANA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDORISMO FEMININO”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1778/2021

Em, 07 / 10 / 2021

Responsável

Art. 1º. Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Conceição da Barra “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro em que se é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º. É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, estabelecimentos de ensino, empresas privadas e imprensa na realização de atividades, bem como, na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 3º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO DA BARRA 07 de outubro 2021

Luciara da Silva Ferreira
Luciara da Silva Ferreira
VERADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

JUSTIFICATIVA

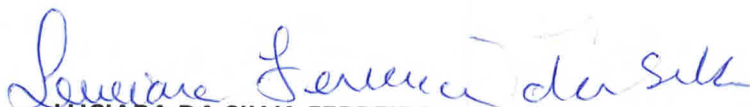
Em 19 de novembro é comemorado o Dia do Internacional do Empreendedorismo Feminino. A data é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com diversas instituições globais de incentivo às mulheres que criam e comandam seus próprios negócios, e parte de uma campanha contra a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

O Projeto de Lei em espeque tem o principal objetivo de promover a igualdade e a equidade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a abertura de novos negócios no mercado local com competitividade e a consolidação de seus empreendimentos.

Necessário trazer à baila, que sendo implementada irá incentivar as mulheres em estado de vulnerabilidade social dentro dos mais diversos tipos de empreendimentos, promovendo geração de emprego e renda, além de motivar a participação delas no mundo dos negócios.

Em virtude dos fatos mencionados, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovação do Projeto como ele se encontra.

CONCEIÇÃO DA BARRA 07 de outubro 2021


LUCIARA DA SILVA FERREIRA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Protocolo



CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei o presente **PROJETO DE LEI Nº 37/2021, Originado do Gabinete da Vereadora LUCIARA FERREIRA DA SILVA**, com 2 (duas) laudas, protocolado sob o nº 1778/2021.

Conceição da Barra-ES, 07 de outubro de 2021.

Luciana Justino das Neves

Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos à **Secretaria Legislativa**, desta Casa de Leis

Conceição da Barra-ES, 07 de outubro de 2021.

Luciana Justino das Neves

Protocolista